

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2021 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cecília-SC, no uso das atribuições legais, vem por meio desta publicação legal, retificar o Edital de Credenciamento Nº. 003/2021. A alteração se dão nas cláusulas abaixo descritas:

ONDE SE LÊ:

3.1.1.1. A comissão pelos serviços prestados pelo leiloeiro deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão oficial, na proporção máxima de 5% (cinco por cento) do lance vencedor sobre bens móveis e a de 3% (três por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza.

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO CLAUSULA OITAVA - DA COMISSAO

Parágrafo Segundo - A comissão pelos serviços prestados pelo leiloeiro deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão oficial, na proporção máxima de 5% (cinco por cento) do lance vencedor sobre bens móveis e a de 3% (três por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

[...] ciente que a mesma será paga, na proporção máxima de 5% (cinco por cento) do lance vencedor sobre bens móveis e a de 3% (três por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza, pelo(s) arrematante(s) do(s) leilão(ões) em que atuei como Leiloeiro Oficial.

LEIA-SE:

3.1.1.1. A comissão pelos serviços prestados pelo leiloeiro deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão oficial, na proporção máxima de 5% (cinco por cento) do lance vencedor sobre bens móveis e a de 5% (cinco por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza.

ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO CLAUSULA OITAVA - DA COMISSAO

Parágrafo Segundo - A comissão pelos serviços prestados pelo leiloeiro deverá ser paga pelo arrematante do bem no leilão oficial, na proporção máxima de 5% (cinco por cento) do lance vencedor sobre bens móveis e a de 5% (cinco por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza.

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

[...] ciente que a mesma será paga, na proporção máxima de 5% (cinco por cento) do lance vencedor sobre bens móveis e a de 5% (cinco por cento) sobre bens imóveis de qualquer natureza, pelo(s) arrematante(s) do(s) leilão(ões) em que atuei como Leiloeiro Oficial.

ATENÇÃO!!

Fica inalterada a data limite para protocolo dos pedidos de cadastramento e abertura dos documentos apresentados pelos interessados:

PROTOCOLO ATÉ: 27/05/2021 ÀS 13:30 HORAS

DATA DA ABERTURA: 27/05/2021 ÀS 14:30 HORAS

LOCAL: Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Santa Cecília sito a Rua João Goetten Sobrinho, 555, centro, Santa Cecília-SC.

Feita as retificações acima, ficam todos notificados para os fins legais e de direito, na forma da lei vigente.

Santa Cecília-SC, 17 de maio de 2021.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
Prefeita Municipal